



## EDITAL

----- JOSÉ DOMINGOS NEGREIROS VELEZ, Presidente da Assembleia Municipal de Moura, em cumprimento do estipulado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que a Assembleia Municipal de Moura, reunida em sessão Ordinária Pública em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, decidiu aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

----- **Deliberado**, por **maioria**, com dezanove votos a favor e quatro abstenções, **aprovar** a ata n.º 25/2024 – Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e quatro de abril. -----

----- **Deliberado**, por **maioria**, com sete votos a favor e dezasseis votos contra, **não aprovar** a proposta de Tomada de Moção intitulada de "Transferência de Competências na Educação – Ano Letivo 2024/2025", apresentada pelos eleitos da **CDU-Coligação Democrática Unitária**. -----

----- **Deliberado**, por **maioria**, com dois votos a favor e dezasseis abstenções, **aprovar** a proposta de Moção intitulada de "Solidariedade com as Populações afetadas pelos Incêndios, Bombeiros, Forças de Segurança e serviços de Proteção Civil e Urgência nas medidas de compensação, prevenção e adequação da política florestal", apresentada pelos eleitos da **CDU-Coligação Democrática Unitária**. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA



----- **2. Proposta de Alienação das Participações Sociais do Município de Moura na Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A.**

----- **Deliberado, por maioria**, com dezasseis votos a favor e sete votos contra, **aprovar** a proposta de Alienação da totalidade da Participação detida pelo Município de Moura no capital da Lógica; que a sua alienação seja através de procedimento de hasta pública tendo como valor base de licitação o valor constante nos relatórios de avaliação à empresa; que seja realizada, no procedimento de hasta pública, a venda das participações dos restantes acionistas por forma a que o adjudicatário possa adquirir a integralidade do capital social e que se proceda à venda, pelo Município de Moura ao adjudicatário das participações do capital social, do lote de terreno, propriedade do Município, onde se encontram implantados os edifícios da Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A., apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

----- **3. Proposta de Regulamento Relativo à Criação do Programa MAIS – Programa Municipal de Apoio à Inclusão Social.**-----

----- **Deliberado, por maioria**, com treze votos a favor e dez abstenções, **aprovar** a proposta de Regulamento relativo à Criação do Programa MAIS – Programa Municipal de Apoio à Inclusão Social, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

----- **4. Proposta de Regulamento de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual e Apoios Pecuniário em situação de Emergência Social e Precariedade Económica.**-----

----- **Deliberado, por maioria**, com vinte votos a favor e três abstenções, **aprovar** a proposta de Regulamento de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual e Apoios Pecuniários em situação de Emergência Social e Precariedade Económica, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **5. Proposta de Regulamento de Utilização da Estação Náutica de Moura.-**

----- **Deliberado, por maioria, com treze votos a favor e dez abstenções, aprovar** a proposta de Regulamento de Utilização da Estação Náutica de Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

----- **6. Tomada de Conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Moura, referente ao 1º Semestre do ano de 2024.-----**

----- Foi **tomado conhecimento** do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Moura, referente ao 1º Semestre do ano de 2024.-----

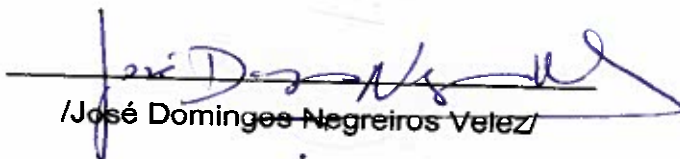
----- **7. Proposta de Lançamento de Derrama, para o ano de 2025.-----**

----- **Deliberado, por maioria, com dezanove votos a favor e quatro abstenções, aprovar** a proposta de Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e vinte e cinco, a percentagem de 1,3% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), gerado no Município de Moura, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros); isenção total da derrama aplicada sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC desde que o volume de negócios seja igual ou inferior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), às pessoas coletivas já sediadas ou que por criação ou transferência da respetiva sede social se instalem no concelho; apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Município de Moura, 27 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,

  
/José Domingos Negreiros Velez/